



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS – MEDIA LAB UFG  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM MÍDIAS INTERATIVAS

**EDITAL Nº 01/2016**

*Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância.*

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab UFG), no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas (InMídias)**, a ser ofertado na modalidade a distância.

**1.2** O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

**2 DA VALIDADE**

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas, a ter início em novembro de 2016.

**3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

**3.1** O curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás, com Coordenação vinculada ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab UFG) – Regional Goiânia da UFG. O curso é ofertado na modalidade a distância por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com atividades desenvolvidas

por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação, na sede do curso e nos polos de apoio presencial da UAB.

**3.2** Para cursar as disciplinas é essencial que o aluno tenha condições de acessar regularmente a Internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos professores e tutores nos ambientes virtuais, bem como para participar nos encontros presenciais na sede do curso.

**3.3** Não serão cobradas mensalidades ou taxas e o curso será financiado pela UAB/CAPEES.

**3.4** O curso será realizado no período de **07 novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2018**, totalizando uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

**3.5** Durante o curso serão realizados 5 (cinco) encontros presenciais na sede do curso, situada no Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab UFG), Campus II (Samambaia) da Universidade Federal de Goiás, Goiânia – GO.

**3.6** Os encontros presenciais estão previstos para as seguintes datas, sujeitas a alteração e comunicação prévia aos cursistas:

- 1º Encontro presencial:
  - sábado, dia 19 de novembro de 2016, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 2º Encontro presencial:
  - sábado, dia 08 de abril de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 3º Encontro presencial:
  - sábado, dia 15 de julho de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 4º Encontro presencial:
  - sábado, dia 07 de outubro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 5º Encontro presencial:
  - sábado, dia 16 de dezembro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

**3.7** As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação etc.) serão de inteira responsabilidade do aluno.

**3.9** O curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas destina-se a profissionais graduados em Design, Arquitetura, Artes Visuais, Música, Comunicação, Ciências da Computação, Gestão de TI e áreas correlatas, reconhecidas pelo MEC.

**3.10** Serão oferecidas 210 (duzentas e dez) vagas para o curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas, sendo 50% do total (105 vagas) destinadas a candidatos docentes, distribuídas em 07 polos da UAB no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

| <b>Localização dos polos UAB e número de vagas oferecidas</b> |              |
|---|--------------|
| <b>Polo</b>   | <b>Vagas</b> |
| Polo UAB de Anápolis – GO                                     | 30           |
| Polo UAB de Águas Lindas de Goiás – GO                        | 30           |
| Polo UAB de Cavalcante – GO                                   | 30           |
| Polo UAB de Mineiros – GO                                     | 30           |
| Polo UAB de São Simão – GO                                    | 30           |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Polo UAB de Uruaçu – GO          | 30         |
| Polo UAB de Uruana – GO          | 30         |
| <b>Total de vagas oferecidas</b> | <b>210</b> |

**3.11** Para obtenção do certificado de conclusão do curso, a frequência do aluno será obrigatória nos encontros presenciais, ocasiões em que serão realizadas as avaliações presenciais.

**3.12** Os endereços e contatos dos polos UAB do Estado de Goiás podem ser acessados no link [www.ciar.ufg.br/cursosopolos#aba5](http://www.ciar.ufg.br/cursosopolos#aba5).

**3.13** Outras informações sobre o curso podem ser obtidas pelo e-mail [inmidiasmlufg@gmail.com](mailto:inmidiasmlufg@gmail.com).

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas no período **de 23 de setembro a 16 de outubro de 2016**, EXCLUSIVAMENTE online pelo site do Media Lab UFG:

<https://medialab.ufg.br/n/70877-in-midias> ou pelo site do Ciar UFG:

[www.ciar.ufg.br](http://www.ciar.ufg.br)

O tamanho limite para envio dos arquivos é de 10MB por arquivo (ou seja, se enviar a cópia do CPF e da identidade separados, cada um não poderá ultrapassar 10MB). O formato dos arquivos devem ser (.pdf/.odt/.doc/.docx) para textos e (.png/.jpeg/.jpg) para imagens.

**4.2** No ato da inscrição, o candidato deverá enviar imagens dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado – **Anexo I**) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes da matrícula neste curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Currículo devidamente comprovado (modelo padronizado – **Anexo II**);
- i) No caso de candidatos portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior, documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

**4.3** No ato da inscrição o candidato deverá escolher, em ordem de preferência, os polos da UAB em que deseja ser alocado, em função de sua proximidade geográfica. A alocação nos polos seguirá a disponibilidade de vagas nos mesmos (conforme item **3.10**) e a ordem de classificação do candidato.

**4.4** A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5 DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção ao Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Media Lab, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

**5.2** A seleção constará de avaliação do Currículo, seguindo os critérios descritos no **Anexo II** deste edital.

**5.3** Na Avaliação do Currículo, de caráter classificatório, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo esta atribuída ao candidato que obtiver maior pontuação. A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A nota final do candidato corresponderá à nota da avaliação de Currículo.

**6.2** O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos, de acordo com sua nota final.

**6.3** Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).

**6.4** Persistindo o empate, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e histórico escolar

**6.5** Persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

**6.6** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado pela Coordenação do Media Lab e publicado no endereço eletrônico [www.medialab.ufg.br](http://www.medialab.ufg.br) no **dia 19/10/2016**.

**6.7** O resultado final do processo seletivo, após avaliação de eventuais recursos, será homologado pela Coordenação do Media Lab e publicado no endereço eletrônico [www.medialab.ufg.br](http://www.medialab.ufg.br) no **dia 22/10/2016**.

**6.8** No resultado final constarão os nomes de todos os candidatos e suas respectivas notas finais, com exceção daqueles considerados desistentes.

**6.9** Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos depositados ou enviados pelo correio na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo estará automaticamente convocado em 1ª chamada para, no período de **24 a 28 de outubro de 2016**, efetuar a matrícula no curso.

**7.2** No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à sede do curso, ou ao polo UAB para o qual se inscreveu, para apresentar os originais dos documentos exigidos no ato da inscrição.

**7.3** Na impossibilidade de realização da matrícula de forma presencial, o candidato poderá:

a) realizá-la via Correios (exclusivamente por SEDEX), mediante envio de cópias autenticadas dos documentos exigidos no ato da inscrição; ou

b) por procuração (registrada em cartório ou particular com firma reconhecida), destinada especificamente para este fim.

**7.4** No ato da matrícula por procuração, será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**7.5** O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula extemporânea, ainda que existam vagas.

**7.6** Em hipótese nenhuma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**7.7** Não será permitido o trancamento de matrícula.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail [inmidiasmlufg@gmail.com](mailto:inmidiasmlufg@gmail.com), com o título "RECURSO", nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

**9.2** Os recursos porventura interpostos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

**9.4** Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

## **10 DO CRONOGRAMA**

Todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico [www.medialab.ufg.br](http://www.medialab.ufg.br) e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte:

| Etapa do Processo Seletivo:  | Período:               |
|--|------------------------|
| Período de inscrições  | 23/09 a 16/10 de 2016  |
| Resultado preliminar do processo seletivo.                               | 19/10/2016             |
| Resultado final do processo seletivo após eventual análise dos recursos. | 22/10/2016             |
| Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.                      | 24/10 a 28/10 de 2016. |
| Matrícula dos candidatos aprovados e classificados em 2ª chamada.        | 31/10 a 04/11 de 2016. |
| Início do Curso.   | 07/11/2016             |

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**11.2** O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer a documentação de forma completa e legível ou que contenha dados comprovadamente inverídicos.

**11.3** Também acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

**11.4** Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o curso objeto deste Edital, assim como não será permitida a transferência de alunos deste para outros cursos da UFG.

**11.5** O candidato deverá informar à Secretaria do curso, pelo e-mail [inmidiasmlufg@gmail.com](mailto:inmidiasmlufg@gmail.com), qualquer alteração em seus dados cadastrais, enquanto estiver participando do processo seletivo.

**11.6** A oferta do curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para pagamento de professores, tutores e despesas de custeio.

**11.6** Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Media Lab, em primeira instância.

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

Prof. Wagner Bandeira  
*Coordenador do Curso de Especialização  
em Inovação em Mídias Interativas*

Prof. Cleomar de Sousa Rocha  
*Coordenador do Media Lab – UFG*

Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS – MEDIA LAB UFG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

INSCRIÇÃO Nº:



INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome  
(legível) \_\_\_\_\_

Endereço:

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Quadra \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (  ) \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

–  
Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: F (  ) M (  )

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: (  ) solteiro (  ) casado (  ) divorciado (  )  
outros

RG no: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_  
Seção \_\_\_\_\_ Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### POLO A DISTÂNCIA

*Descreva, em ordem de preferência, o Polo onde deseja ser alocado*

| <b>Ordem de Preferência</b> | <b>Polo da UAB (em letras legíveis) conforme item 3.10 do edital</b> |
|-----------------------------|--|
| <b>01</b>                   |  |
| <b>02</b>                   |  |
| <b>03</b>                   |  |
| <b>04</b>                   |  |
| <b>05</b>                   |  |
| <b>06</b>                   |  |
| <b>07</b>                   |  |

### FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição

(Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas do Media Lab UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS – MEDIA LAB UFG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP**

1 – Identificação do candidato

|                |
|----------------|
| Nome completo: |
|----------------|

2 – Titulação

|   |              |                   |         |                           |  |
|---|--------------|-------------------|---------|---------------------------|--|
| Graduação                                       | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | Nº do Anexo:              |  |
|   | Conclusão:   |                   |         |                           |  |
|   | Instituição: |                   |         |                           |  |
|   | Cidade:      | UF:               | País:   |                           |  |
| Aperfeiçoamento (A<br>- mínimo de 180<br>horas) | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | Nº do Anexo:              |  |
|   | Conclusão:   |                   |         |                           |  |
|   | Instituição: |                   |         |                           |  |
|   | Cidade       | UF:               | País:   |                           |  |
| Especialização (E)                              | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | Nº do Anexo:              |  |
|   | Conclusão:   |                   |         |                           |  |
|   | Instituição: |                   |         |                           |  |
|   | Cidade       | UF:               | País:   |                           |  |
| Outros cursos de<br>nível superior              | Curso:       | Período (mês/ano) | Início: | Nº do Anexo:              |  |
|   | Conclusão:   |                   |         |                           |  |
|   | Instituição: |                   |         |                           |  |
|   | Cidade       | UF:               | País:   |                           |  |
| Pontuação da titulação                          |              |                   |         |                           |  |
| Em área correlata                               | A=1,50       | E=2,50            | M=3,50  | Máximo<br>de 10<br>pontos |  |
| Na área de concentração                         | A=3,00       | E=5,00            | M=7,00  |                           |  |
| Fora da área                                    | A=0,75       | E=1,25            | M=1,75  |                           |  |

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

| Função* | Local | Início | Término | Nºs do(s)<br>Anexo(s) |
|---------|-------|--------|---------|-----------------------|
|         |       |        |         |                       |
|         |       |        |         |                       |
|         |       |        |         |                       |

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

| Pontuação da atividade profissional (por ano) |            |        |                   |                     |
|---|------------|--------|-------------------|---------------------|
| Administração                                 | Na área de | = 4,00 | Outra área = 2,00 | Máximo de 16 pontos |
| Ensino  | Na área de | = 4,00 | Outra área = 2,00 |                     |
| Pesquisa                                      | Na área de | = 4,00 | Outra área = 2,00 |                     |
| Extensão                                      | Na área de | = 4,00 | Outra área = 2,00 |                     |

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

| Item | Tipo  | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|---|----------------------|
| 4.1  | Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial              |                      |
| 4.2. | Livro editado   |                      |
| 4.3  | Capítulo de livro   |                      |
| 4.4  | Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação                                |                      |
| 4.5  | Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos |                      |
| 4.6  | Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos                             |                      |
| 4.7  | Apostila ou manual didático de ensino   |                      |
| 4.8  | Editor de revista científica com corpo editorial  |                      |

| Pontuação da produção científica (por produto)                  |                          |                       |                     |                       |
|---|--------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Artigos científicos comp. publicados em periódicos              | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 | Até o máximo de 25,00 |
| Livros editados   | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 |                       |
| Capítulos de livros   | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                       |
| Artigos de divulgação científica                                | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                       |
| Trab. comp. ou resumo exp. public. e. apresentados em congresso | Área concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 |                       |
| Resumo public. e. apresentados em congresso                     | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,25 |                       |
| Produção de material didático                                   | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 |                       |
| Pontuação da produção científica (por ano)                      |                          |                       |                     |                       |
| Editor de revista científica                                    | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 |                       |

### 5 – Cursos e estágios

| Item  | Atividade                                      | Nº(s) do(s) Anexo(s) |                    |                     |  |
|---|--|----------------------|--------------------|---------------------|--|
| 5.1   | Cursos extracurriculares com menos de 30 horas |                      |                    |                     |  |
| 5.2   | Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas   |                      |                    |                     |  |
| 5.3   | Cursos extracurriculares com mais de 90 horas  |                      |                    |                     |  |
| 5.4   | Estágios com menos de 300 horas                |                      |                    |                     |  |
| 5.5   | Estágios entre 300 e 600 horas                 |                      |                    |                     |  |
| 5.6   | Estágios com mais de 600 horas                 |                      |                    |                     |  |
| 5.7   | Idiomas  |                      |                    |                     |  |
| 5.8   | Informática                                    |                      |                    |                     |  |
| Pontuação de cursos extracurriculares       |  |                      |                    |                     |  |
| Menos de 30 hs                              | Área de concentração =0,50                     | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | Até o máximo de 4,0 |  |
| Entre 30 e 90 hs                            | Área de concentração =1,00                     | Área correlata =0,50 | Fora da área =0,00 |                     |  |
| Mais de 90 hs                               | Área de concentração =1,50                     | Área correlata =0,75 | Fora da área =0,00 |                     |  |
| Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)    |  |                      |                    |                     |  |
| Menos de 300 h                              | Área de concentração =1,00                     | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,25 | Até o máximo de 8,0 |  |
| Entre 300 e 600 h                           | Área de concentração =3,00                     | Área correlata =1,50 | Fora da área =0,75 |                     |  |
| Mais de 600 h                               | Área de concentração =5,00                     | Área correlata =2,50 | Fora da área =1,25 |                     |  |
| Pontuação de cursos de idioma e informática |  |                      |                    |                     |  |
| Idioma                                      | Inglês = 1,00                                  | Outro idioma = 0,5   |                    | Até o máximo de 2,0 |  |
| Informática                                 | Office = 1,00                                  | Outro = 0,25         |                    |                     |  |

### 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

| Título do evento | Modalidade de Participação* | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------------------|-----------------------------|----------------------|
|                  |                             |                      |
|                  |                             |                      |

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

| Pontuação de participação em congressos, eventos e similares |                            |                         |                    |               |  |
|--|----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|--|
| Apresentador   | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 |  |
| Participante   | Área de concentração =0,50 | Em área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | máximo de 2,0 |  |
| Organizador  | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 |  |

### 7 – Bolsas de pesquisa

| Item | Atividade                     | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|-------------------------------|----------------------|
| 7.1  | Iniciação científica          |                      |
| 7.2  | Aperfeiçoamento/Apoio técnico |                      |
| 7.3  | Produtividade em pesquisa     |                      |

| Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano) |                             |                       |                     |                      |  |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|--|
| Iniciação científica                     | Área de concentração = 4,00 | Área correlata = 2,00 | Fora da área = 1,00 | Até o máximo de 16,0 |  |
| Aperfeiçoamento                          | Área de concentração = 6,00 | Área correlata = 3,00 | Fora da área = 1,50 |                      |  |
| Produtividade em pesquisa                | Área de concentração = 8,00 | Área correlata = 4,00 | Fora da área = 2,00 |                      |  |

#### 8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

| Item | Atividade                       | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|---------------------------------|----------------------|
| 8.1  | Com duração de até 6 meses      |                      |
| 8.2  | Com duração entre 6 e 12 meses  |                      |
| 8.3  | Com duração superior a 12 meses |                      |

#### Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)

|                     |                             |                       |                     |                     |  |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--|
| Até 6 meses         | Área de concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 | Até o máximo de 5,0 |  |
| Entre 6 e 12 meses  | Área de concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 |                     |  |
| Superior a 12 meses | Área de concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                     |  |

#### 9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

| Item | Atividade                | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|--------------------------|----------------------|
| 9.1  | Graduação                |                      |
| 9.2  | Iniciação científica     |                      |
| 9.3  | Aperfeiçoamento          |                      |
| 9.4  | Especialização           |                      |
| 9.5  | Mestrado – Orientador    |                      |
| 9.6  | Mestrado – Co-Orientador |                      |

#### Pontuação de orientação (por orientando)

|                          |      |                    |  |
|--------------------------|------|--------------------|--|
| Graduação                | 1,00 | Até o máximo de 20 |  |
| Iniciação Científica     | 2,50 |                    |  |
| Aperfeiçoamento          | 2,50 |                    |  |
| Especialização           | 2,50 |                    |  |
| Mestrado – Orientador    | 8,00 |                    |  |
| Mestrado - Co-orientador | 3,50 |                    |  |

#### 10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

|  |
|--|
|  |
|--|

#### 11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, no processo de seleção.

|       |      |            |
|-------|------|------------|
|       | / /  |            |
| Local | Data | Assinatura |

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 4º avaliador

|                   |  |
|-------------------|--|
| Pontuação Obtida  |  |
| Conversão (Média) |  |

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_